FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV
CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Agenor Meira nº 17-80 - CEP 17040 - 460 - Bauru - SP
Fone/Fax- (14) 3227-1444

ATA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 08/11, DE 11 DE ABRIL DE 2.011.

Aos onze dias do mês de Abril de dois mil e onze, às 14:00 horas, reuniram-se na sede administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bauru - FUNPREV – sito à Rua Agenor Meira nº. 17-80, Bauru, SP, sob a Presidência do Sr. Ricardo Chamma, verificando a presença dos conselheiros Gilson Gimenes Campos (membro/secretário), e Elaine Aparecida Sementille (membro). **HÁ QUORUM**. Instalados os trabalhos pelo Senhor Presidente, em seguida foram colocados em pauta os seguintes processos: **1)- Processo nº. 321/2.009,** que trata de renovação de convênio com a Prestadora de Serviços na área médica a fim de compor Junta Médica – FUNPREV, esse Conselho delibera renovação do Termo Aditivo conforme despacho de fls. 286 c/c 285, devendo ser observado o que preconiza a legislação sobre o tema. Dessa forma, segue os autos para os procedimentos cabíveis, após retorne. **2)- Processo nº. 2.223/2008** que trata de renovação do contrato de prestação de serviço de consultoria. O Conselho delibera pela renovação do Termo Aditivo conforme despacho do Senhor Diretor Financeiro em fls. 524, bem como a manifestação do Sr. Presidente da FUNPREV em fls. 525, devendo ser observado o que preconiza a legislação sobre o tema. Dessa forma segue os autos para os procedimentos cabíveis, após retorne. 3) Destarte esse Conselho Curador manifesta-se no sentido para que os responsáveis pelos Contratos e Convênios atentem-se sobre os prazos de vencimentos e encaminhem imediatamente os referidos processos administrativos com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes das reuniões. **3) Processo nº 1.143/2.011** referente a solicitação de contratação de empresa para a prestação de serviço de vigilância e portaria nas sedes da FUNPREV. Tendo vista a análise da situação descrita em fls. 02 e 03, pela Diretora Administrativa e o Chefe de Seção de Apoio Administrativo – FUNPREV, bem como a manifestação do Sr. Presidente da FUNPREV, autorizamos a cotação de preços após tal determinação seja encaminhados os autos para melhor análise e deliberação. **4) Processo nº 558/2.011** – Referente a Incentivo S/A DTVM, esse Conselho delibera pela não autorização pela maioria simples com voto contrário da Sra. Elaine Sementille. Ato contínuo, fica agendada a próxima reunião para o dia 03 de Maio de 2.011, às 14:00 horas. Nada mais havendo a

ser deliberado, eu, secretário_____lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros.

RICARDO CHAMMA
PRESIDENTE

GILSON GIMENES CAMPOS
MEMBRO/SECRETÁRIO

ELAINE APARECIDA SEMENTILLE
MEMBRO